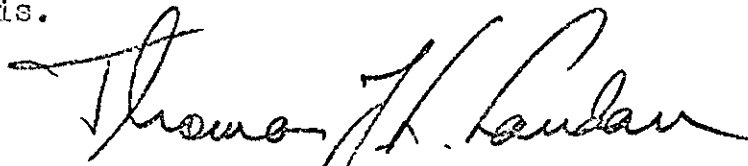





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 335/DES, de 8.9.1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 271.831 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 47.186,66 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 204 + 16,00 a 239 + 15,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a OLÍMPIO FERREIRA LIMA e situada na Fazenda Água Amarela, município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 130
de 28/9/1971

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DFI